

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Termo Aditivo: 4
Data da Assinatura: 25/08/2015
Vigência: 05/01/2015 a 04/01/2017
Justificativa: As partes resolvem de comum acordo, e com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, retificar o prazo de vigência do Contrato, de 12 (doze) para 24 (vinte e quatro) meses.
Contrato: 058/2011
Exercício: 2015
Orçamento: 21.101.06.122.1297.4668 - Implementação do Gerenciamento Unidades de Abastecimento; Natureza da Despesa: 339030 e 339039; Fonte de Recurso:0101
Contratado: DISTRIBUIDORA EQUADOR DE PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA
Endereço: Rodovia Arthur Bernardes nº 151, 1º andar, Bairro Telégrafo, CEP.66.115-000
Telefone: (91) 3257-1840/3244-2840
Ordenador: CLÁUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo 868674

TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Termo Aditivo: 1
Data da Assinatura: 25/08/2015
Justificativa: As partes resolvem de comum acordo fazer a repactuação contratual , no índice de 8%, estabelecido no Acordo Coletivo de Trabalho, devidamente homologado, ao valor mensal do contrato será acrescido R\$ 1.227,09 (hum mil, duzentos e vinte e sete reais e nove centavos), passando o valor mensal para R\$ 11.418,18 (onze mil, quatrocentos e dezoito reais e dezoito centavos).
Contrato: 110/2014
Exercício: 2015
Orçamento: 21.101.06.122.1297.4534 - Operacionalização das Ações Administrativa Natureza da Despesa: 339037; Fonte de Recurso: 0101
Contratado: ASSOCIAÇÃO PÓLO PRODUTIVO PARÁ - FÁBRICA ESPERANÇA
Endereço: Trav. Benjamim Constant nº 313, Bairro Reduto, CEP.66.053-040
Telefone: (91) 3039-1350/1351
Ordenador: CLÁUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo 868678

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 1º
Data da Assinatura: 17/08/2015
Vigência: 18/08/2015 a 17/08/2016
Justificativa: As partes resolvem de comum acordo e com fulcro na justificativa e autorização apresentada pela autoridade competente, prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 082/2014-SEGUP por mais 12 (doze) meses.
Contrato: 082/2014
Exercício: 2015
Orçamento: 21.101.06.181.1342.6352 - Implementação das Ações Integradas dos Órgãos do SESP 21.101.06.181.1342.6350 - Aparelhamento dos Órgãos do SESP; Natureza da Despesa: 339030 e 339039; Fontes de Recursos: 0101.
Contratado: GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA
Endereço: Rua da Estrada esquina a rua Japurá, quadra 112, lote 06, vila Brasília, Aparecida de Goiânia/GO,CEP. 74.905-290.
Telefone: (62) 3280-1208/(62) 3548-2145
Ordenador: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo 868727

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 1º
Data da Assinatura: 17/08/2015
Vigência: 18/08/2015 a 17/08/2016
Justificativa: As partes resolvem de comum acordo e com fulcro na justificativa e autorização apresentada pela autoridade competente, prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 083/2014-SEGUP por mais 12 (doze) meses.
Contrato: 083/2014
Exercício: 2015
Orçamento: 21.101.06.181.1342.6352 - Implementação das Ações Integradas dos Órgãos do SESP 21.101.06.181.1342.6350 - Aparelhamento dos Órgãos do SESP; Natureza da Despesa: 339030 e 339039; Fontes de Recursos: 0101.
Contratado: ECCS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
Endereço: Rua Pedro Porpino da Silva, nº 318, Bairro: Ianetama, Castanhal/PA, CEP. 68.744-000.
Telefone: (9137121760/(91)981780700
Ordenador: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo 868731

SUPRIMENTO DE FUNDO

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 1675 / 2015 de 20 de Agosto de 2015

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor: PEDRO DA SILVA BARROSO
Cargo do Servidor: (Assistente Administrativo)
Matrícula: 3156427
Programa de Trabalho: 216336
Fonte do Recurso: 0101000000
Natureza da Despesa: 339030. Valor: R\$ 2.000,00
Ordenador: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SEGUP

Protocolo 868758

OUTRAS MATÉRIAS

INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA PÚBLICA-IESP

CONSELHO SUPERIOR DO IESP - CONSUP

RESOLUÇÃO Nº 140 / 2015-CONSUP

JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social e Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, prevista pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP). CONSIDERANDO a necessidade de formar guarda-vidas de operações especiais, para atuarem nas ocorrências marítimo-fluviais, bem como especializá-los e habilitá-los na área das emergências aquáticas e subaquáticas;
CONSIDERANDO a apresentação do projeto pedagógico do Curso de Guarda-Vidas BM 2015 - CGV BM 2015, modalidade presencial; em colaboração com a Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP, após deliberação e aprovação do egrégio Conselho Superior do IESP, em sessão realizada no dia 08 de Abril de 2015;
RESOLVE:
Art. 1º: Aprovar o projeto pedagógico do Curso de Guarda-Vidas BM 2015 - CGV BM/2015 - modalidade presencial, em colaboração com a Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP;
Art. 2º: A implementação e execução das atividades obedecerão

aos procedimentos previstos no projeto pedagógico do curso;
Art. 3º: Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/04/2015 revogando-se às disposições em contrário.
Plenário do CONSUP, 14 de agosto de 2015.
JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO
Presidente do Conselho Superior do IESP
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.
Protocolo 868621

INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA PÚBLICA-IESP

CONSELHO SUPERIOR DO IESP- CONSUP

RESOLUÇÃO Nº 146 / 2015-CONSUP

JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO- Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social e Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, prevista pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP) CONSIDERANDO a necessidade de capacitar os servidores do Sistema Penitenciário do Pará que exercem a função de motoristas, para o exercício diário de condução veicular segura, bem como para a atuação em manobras de fuga com segurança para situações de risco;
CONSIDERANDO a apresentação do projeto pedagógico do Curso de Direção Evasiva e Preventiva do Estado do Pará- da EAP/IESP; em colaboração com a Coordenadoria de Ensino Complementar do IESP, após deliberação e aprovação do egrégio Conselho Superior do IESP, em sessão realizada no dia 03 de Junho de 2015.
RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar o projeto pedagógico do Curso de Direção Evasiva e Preventiva- da EAP/IESP, em colaboração com a Coordenadoria de Ensino Complementar do IESP;
Art. 2º: A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no referido Projeto Pedagógico do Curso;
Art. 3º: Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03Jun2015, revogando-se às disposições em contrário.
Plenário do CONSUP, 14 de agosto de 2015.
JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO
Presidente do Conselho Superior do IESP
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.
Protocolo 868624

INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA PÚBLICA-IESP

CONSELHO SUPERIOR DO IESP- CONSUP

RESOLUÇÃO Nº 147 / 2015-CONSUP

JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO- Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social e Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, prevista pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP) CONSIDERANDO a necessidade de capacitar os servidores do Sistema Penitenciário do Pará que exercem a função de psicólogos da SUSIPE, e que atuam na região Metropolitana de Belém;